

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2166

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.133, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Acrescenta o § 5º ao art. 7º do Decreto nº 14, de 1º de fevereiro de 2017, que promoveu adequações no Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelo Decreto nº 21, de 10 de março de 2014, em razão da entrada em vigor da Lei nº 5.822, de 12 de dezembro de 2016, e estabelece a compensação de jornada, pela via do acordo individual escrito, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 7º ao Decreto nº 14, de 1º fevereiro de 2017, o seguinte § 5º, com esta redação:

“Art. 7º.....

.....

§ 5º No caso de o servidor participar voluntariamente de eventos, festividades ou solenidades cívicas ocorridas nos dias em que forem feriados, ou aos domingos, terá direito a compensar pelo dobro, em folga, as horas efetivamente trabalhadas nesses dias.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1496/2025

Autoriza licença parcial, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de doutorado.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 3º

da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3841/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a servidora NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA HORDONES, matrícula funcional nº 90.312, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017, a licença parcial, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O afastamento da servidora a que se refere o artigo anterior, durante os dias da semana, durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de Doutorado, será às segundas-feiras, das 13h30 às 17h30; terças-feiras, das 08h00 às 11h30 e quintas-feiras, das 14h00 às 17h40, ocorrendo simultaneamente com o exercício do cargo, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.951/2017;

Art. 3º Caso a servidora necessite se ausentar do trabalho em dias diversos daqueles citados no artigo anterior, em razão de atividades obrigatórias do curso, como participação em congressos e seminários para apresentação de trabalhos, poderá fazê-lo, contudo deverá haver a compensação de horário, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.951/2017, devendo ser feito em comum acordo com a sua chefia imediata;

Art. 4º A servidora deverá comprovar mensalmente, junto ao Departamento de Recursos Humanos, que está comparecendo, durante os semestres letivos, às segundas – feiras, das 13h30 às 17h30, para atividades presenciais de laboratório;

Art. 5º A servidora beneficiada pelo afastamento em decorrência da licença parcial para capacitação profissional terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por pelo menos o dobro do período correspondente ao do afastamento concedido, consoante o disposto no caput do art. 4º Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1497/2025

Designa Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal (GTI-M).

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0662/2025 – SMS e o OFÍCIO nº 327/2025 da Coordenação de Atenção Primária, que solicita a elaboração de ato para designação de Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola, composta pelos seguintes servidores:

- I – Thereza Cristina Griep;
- II – Marislene Pulsena da Cunha Naves;
- III – Laura Cristina Tibiletti Balieiro;
- IV – Lívia Marques de Oliveira;
- V – Luana Thomazetto Rossato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep
Cristiane Nery Pereira

PORTARIA Nº 1498, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa comissão processante para apuração de possível infração administrativa decorrente da inexecução do objeto contratado na Dispensa Eletrônica realizada em 26 de março de 2025, relativa à aquisição de material de expediente (papel A4) pela empresa “BRAVO SOLUCOES LTDA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das sanções aplicáveis em caso de infrações cometidas por licitantes ou contratados pela Administração Pública;

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG



CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e suas alterações subsequentes, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 10.520, de 17 de julho de 2002; nº 12.232, de 29 de abril de 2010; nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que, em 26 de março de 2025, realizou-se sessão pública na modalidade dispensa de licitação eletrônica para aquisição de material de expediente (papel A4), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, ocasião em que a pessoa jurídica "BRAVO SOLUCOES LTDA" teve a proposta adjudicada;

CONSIDERANDO que, em 4 de junho de 2025, foi emitida a ordem de compra nº 2375 (empenho nº 4704/2025), a qual foi regularmente encaminhada à empresa;

CONSIDERANDO que, em 5 de junho, a fornecedora informou prazo de entrega de quinze dias, tendo, em 24 de junho, solicitado prorrogação, pleito indeferido pelo órgão competente em virtude da indisponibilidade de estoque;

CONSIDERANDO que, em 25 de junho de 2025, a contratada encaminhou pedido de cancelamento do empenho, alegando que o indeferimento inviabilizaria a entrega do material;

CONSIDERANDO que, à vista da sequência dos fatos narrados, constata-se aparente recusa no cumprimento do objeto pactuado, sem apresentação de justificativa superveniente ou comprovação documental quanto à impossibilidade de fornecimento, circunstâncias que podem configurar a inexecução total da contratação direta;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 07 de julho de 2025, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, à pessoa jurídica retromencionada, para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou prestasse os esclarecimentos pertinentes;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa e/ou esclarecimentos prestados em resposta aos fatos descritos na notificação realizada, o que gerou a adoção das medidas previstas no art. 5º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023; e também

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante responsável pela apuração de possível infração administrativa atribuída à pessoa jurídica de nome empresarial "BRAVO SOLUCOES LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.857.328/0001-79, em razão da dispensa de licitação realizada em 26 de março de 2025, destinada à aquisição de material de expediente (papel A4) para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, cuja proposta foi adjudicada e formalizada por meio da ordem de compra nº 2375 (empenho nº 4704/2025), emitida em 4 de junho de 2025, incumbindo-lhe emitir parecer acerca da possível inexecução total da contratação, considerando a informação prestada pela contratada em 5 de junho sobre prazo de entrega de quinze dias, o pedido de prorrogação apresentado em 24 de junho e indeferido pelo órgão competente, bem como o requerimento de cancelamento protocolado em 25 de junho de 2025, circunstâncias que indicam aparente recusa no cumprimento do pactuado, sem apresentação de justificativa superveniente ou comprovação documental quanto à alegada impossibilidade de fornecimento.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo enquadra-se na hipótese prevista no art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos itens 12 e 15 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90016/2025 – Local da Entrega / Obrigações da Contratada, subitens 12.6 e 15.1.2, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) no art. 156, incisos II e III, §§ 3º, 5º e 7º, da referida lei, e no item 11 do mesmo Termo de Referência – Sanções, subitem 11.1.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em conformidade com a Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, composta pelos seguintes servidores:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoeber, matrícula nº 0090554, igualmente lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores indicados nos incisos I e II atende ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A presidência dos trabalhos da comissão caberá à servidora mencionada no inciso II, sendo substituída, em caso de ausência ou impedimento, pelo servidor indicado no inciso I.

§ 3º Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e conforme a exigência contida no caput do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a suplência, excepcionalmente, será exercida por Lorrayne Rodrigues da Silva, matrícula nº 0084190, servidora lotada na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada de seu presidente à autoridade instauradora, apresentada no prazo hábil de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes do término do período originalmente estabelecido, independentemente da edição de nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Igor Faria dos Santos

PORTARIA Nº 1499, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa comissão processante para apuração de possível infração administrativa decorrente da inexecução do objeto contratado no Contrato Administrativo nº 106/2024, relativo à aquisição de veículos pick-up destinada à Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a empresa "BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das sanções aplicáveis em caso de infrações cometidas por licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e suas alterações subsequentes, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

nº 10.520, de 17 de julho de 2002; nº 12.232, de 29 de abril de 2010; nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que, mediante o Contrato Administrativo nº 106/2024, foi formalizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, para aquisição de quatro veículos pick-up de quatro portas, destinados aos setores de Epidemiologia e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, tendo como contratada a pessoa jurídica "BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA";

CONSIDERANDO que, em 29 de agosto de 2024, foram emitidas as ordens de compra nºs 3948 (empenho nº 8355/2024) e 3949 (empenho nº 8356/2024), encaminhadas à fornecedora, iniciando-se as tratativas para a entrega dos veículos;

CONSIDERANDO que, apesar das reiteradas tentativas de contato realizadas pela Administração, não houve a efetiva entrega dos bens adquiridos;

CONSIDERANDO que, em 25 de março de 2025, a empresa encaminhou correspondência solicitando que fossem assumidos pela Administração os encargos referentes ao frete e ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, condicionando a entrega dos automóveis à aceitação da proposta, e que, em 26 de março de 2025, informou pendências junto ao Registro Nacional de Veículos em Estoque – RENAVE, noticiando recolhimento dos veículos pela montadora e a necessidade de substituição;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos descritos, verifica-se a aparente recusa injustificada no cumprimento do objeto pactuado, bem como a ausência de justificativa por fato superveniente e de comprovação documental que demonstre a impossibilidade de fornecimento, circunstâncias que configuram, em tese, a inexecução total da contratação;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 07 de julho de 2025, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, à pessoa jurídica retromencionada, para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou prestasse os esclarecimentos pertinentes;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa e/ou esclarecimentos prestados em resposta aos fatos descritos na notificação realizada, o que gerou a adoção das medidas previstas no art. 5º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023; e também

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante responsável pela apuração de possível infração administrativa atribuída à pessoa jurídica de nome empresarial "BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.066.831/0001-06, em razão do Contrato Administrativo nº 106/2024, celebrado a partir da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, cujo objeto consistiu na aquisição de quatro veículos pick-up de quatro portas destinados aos setores de Epidemiologia e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, incumbindo-lhe emitir parecer acerca da possível inexecução total do ajuste, diante das tratativas infrutíferas para a entrega dos bens, das correspondências apresentadas pela contratada em 25 e 26 de março de 2025, nas quais condicionou o fornecimento à assunção de encargos pela Administração e informou pendências junto ao Registro Nacional de Veículos em Estoque – RENAVE, fatos que evidenciam aparente recusa no atendimento



ao pactuado e ausência de justificativa superveniente ou comprovação documental da alegada impossibilidade de fornecimento.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo enquadra-se na hipótese prevista no art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas Cláusulas Nona e Décima Sexta – Das Obrigações da Contratada / Do Prazo de Entrega – do Contrato Administrativo nº 106/2024, itens 9.1, 9.11, 9.14, 9.16 e 16.3, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) no art. 156, incisos II e III, §§ 3º, 5º e 7º, da mencionada lei, assim como na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas – do mesmo contrato, item 11.2, subitens 11.2.1 e 11.2.12.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em conformidade com a Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, composta pelos seguintes servidores:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoebert, matrícula nº 0090554, igualmente lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores indicados nos incisos I e II atende ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A presidência dos trabalhos da comissão caberá à servidora mencionada no inciso II, sendo substituída, em caso de ausência ou impedimento, pelo servidor indicado no inciso I.

§ 3º Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e conforme a exigência contida no caput do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a suplência, excepcionalmente, será exercida por Lorrayne Rodrigues da Silva, matrícula nº 0084190, servidora lotada na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada de seu presidente à autoridade instauradora, apresentada no prazo hábil de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes do término do período originalmente estabelecido, independentemente da edição de nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Igor Faria dos Santos

PORTARIA Nº 1500/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a THAYNNA KESSIA DE ABREU PINHEIRO do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1501/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no

uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a MIRIAN PEREIRA MARQUES do cargo CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1502/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALÉRIA DE SOUZA MARQUES – aprovado (a) em 314º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.825, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1503/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SAMUEL FERNANDES MELO do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1504/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARCELO FERREIRA VISO DE ALMEIDA, matrícula nº 91.828, no cargo de MÉDICO GENERALISTA - ESF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 32º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 1º/09/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1505/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA DE CASTRO OLIVEIRA – aprovado (a) em 410º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.826, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1506/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SULAMITA DE MATOS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91.833, no cargo de PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 1º/09/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1507/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FELIPPE DAVI ALVES SANTOS do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1508/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARVIN DE ALMEIDA GOMES do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1509/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE HENRIQUE MIRANDA PEREIRA do cargo CHEFE DE DIVISÃO DA REURB SOCIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1510/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MARIANA PEREIRA MACHADO, no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1511/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª THAYNNA KESSIA DE ABREU PINHEIRO, no cargo de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1512/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado HUGO VINICIUS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 91.832, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 6º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1513/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO FERNANDES FERREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1514/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada TAMIRES COELHO CAMARGO, matrícula nº 91.804, no cargo de MÉDICO PEDIATRA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 7º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 1º/09/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1515/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA EDUARDA OLIVEIRA PRADO do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1516/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDEMERIANE ROSARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – aprovado (a) em 419º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.822, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1517/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARVIN DE ALMEIDA GOMES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1518/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILMA MARIA DE FREITAS – aprovado (a) em 417º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.823, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1519/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LAURA STEPHANI ROCHA DIAS, matrícula nº 91.806, no cargo de PSICOLOGO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 28º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 09/09/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1520/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª GEOVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISAS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 1521/2025**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIRLEI GLÓRIA SILVA LIMA – aprovado (a) em 190º lugar, CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.829, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1522/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIANA LOURENCO FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402766

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1523/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

Art. 1º - Nomear o Sr. SAMUEL FERNANDES MELO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1524/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FELIPPE DAVI ALVES SANTOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1525/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAMELLA INGRID DOS REIS – aprovado (a) em 195º lugar, CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.830, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1526/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANDRESSA CRISTINA BORGES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402412

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1527/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª GEOVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETORA DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1528/2025

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a ERIKA RODRIGUES, matrícula 402240, ocupante do cargo de CANTINEIRA TEMPORÁRIA - , LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2025, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01/09/2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1529/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE HENRIQUE MIRANDA PEREIRA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1530/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIENE DO CARMO AVELINO MACEDO – aprovado (a) em 418º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.824, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

EXTRATO RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EDITAL Nº 01/2025

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2025 do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2025 e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br.

Araguari, 02 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

2ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 125/2025

OBJETO: LEILÃO COM O OBJETIVO DE ALIENAR A TERCEIROS INTERESSADOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS (MATERIAL PERMANENTE).

JUSTIFICATIVA: Alterações das cláusulas de pagamento em razão do prazo de compensação

bancária do Sistema de Arrecadação Tributária.

No subitem 10.4 do edital, onde se lê:

10.4 O pagamento completo (100% do valor da arrematação) poderá ser feito, não só por meio de guia de boleto, que será emitida ato contínuo ao arremate do bem, como também, através de transferência PIX e/ou TED em contas em nome da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias. Fica condicionado que os lotes, bem como a Nota de Venda do leiloeiro somente serão liberados após a comprovação da compensação da operação bancária.

Passa-se a ler no subitem 10.4 do edital:

10.4 O pagamento completo (100% do valor da arrematação) poderá ser feito, não só por meio de guia de boleto, que será emitida em ato contínuo ao arremate do bem, como também, através de liquidação de boleto registrado, PIX ou Código de Barras, em contas em nome da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias. Fica condicionado que os lotes, bem como a Nota de Venda do leiloeiro somente serão liberados após a comprovação da compensação da operação bancária, a qual poderá ser reconhecida pelo Sistema de Arrecadação Tributária da Prefeitura em até 1 (um) dia útil após a efetivação do pagamento, nas formas citadas anteriormente. Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração de quaisquer documentações relativas à sessão de abertura/credenciamento/arrematação dos bens, mantém-se a data de realização do leilão, para o dia 03/09/2025 às 13h30min, em sessão (horário de Brasília-DF) em sessão presencial. Todos os demais termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes>, para ciência dos interessados em participar do certame. Publique-se na forma da Lei. Araguari-MG, 1º de setembro de 2025. JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Administração - GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO – Leiloeiro

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados/Locadores: OSVALDO DE PAIVA; RENATA ROCHA PAIVA; RODRIGO ROCHA PAIVA E RUSSEL ROCHA PAIVA – 7º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2018 – PROCESSO Nº 153/2018. O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Contrato e o Reajuste no valor do aluguel pago mensalmente, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Aníbal, nº 468 – Centro - destinado a abrigar as instalações do PAIS-Programa de Assistência e Integração Social, conforme ofício nº. 1283/SMDS/2025, exarado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS). Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira por mais 12 (doze) meses, sendo do dia 29/08/2025 ao dia 29/08/2026, perfazendo um valor global de R\$47.349,72 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Locação de bens móveis e imóveis – Ficha 676– Fonte de Recurso: 1500, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas - ARAGUARI/MG, 29 de agosto de 2025 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – Eunice Maria Mendes.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CAPRI PATRIMONIAL INCRPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.986.338/0001-71 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 138/2025. O objeto do presente instrumento é a Locação de Imóvel situado na Rua Padre Gil nº 11 – Bairro Jardim Regina, CEP 38.440-274, composto de pavimento térreo com salão de recepção, duas salas com sanitários e pavimento superior, com seis salas com sanitários (excluída desta as lojas de números 236 e 242, da Rua Padre Anchieta) -Centro - nesta Cidade de Araguari-MG. Justifica-se contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, d Lei 14.133/2021, para a locação de imóvel destinado à instalação do CONSELHO TUTELAR I e do 2, órgãos vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, diante da inviabilidade de competição ocasionada pela singularidade do bem no contexto local e da necessidade essencial e urgente de atendimento à população. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, compreendidos entre 29/08/2025 a 29/08/2026. O valor global da contratação é de R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Dotações orçamentárias:

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
2955	677	1.500	02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00
	715	1.660	02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 29 de agosto de 2025.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a Contratação de pessoas físicas para ministração de 3 (três) minicursos de formação nas seguintes áreas: • LETRAMENTO RACIAL PARA O CONTEXTO ESCOLAR - DATA: 10/09/2025 (Solicitação 3929); • ESCUTA ATIVA - PERCEPÇÃO E SENSIBILIDADE - (RE) CRIANDO DIÁLOGOS NO AMBIENTE ESCOLAR – DATA 11/09/2025 (Solicitação 3930); e • LIDANDO COM AS QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR – DATA 12/09/2025 (Solicitação 3931). Os cursos serão ministrados aos psicólogos e assistentes sociais do quadro da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 24 (vinte e quatro) colaboradores.

Com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 1 de setembro de 2025.

Cristiane Nery Pereira

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 103/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – RP: 029/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 19.977.585/0001-22, AM SPECIAL LTDA – CNPJ: 30.779.864/0001-14, RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 47.854.165/0001-94, DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 53.448.772/0001-57, GISELI GUERREIRO GONCALES – CNPJ: 26.003.411/0001-24, ACV PLASTICOS LTDA – CNPJ: 60.047.365/0001-01, ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 58.543.909/0001-76, perfazendo o valor global de R\$501.976,00 (Quinhentos e Um Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 26 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO, CNPJ/MF sob o nº 28.915.430/0001-52 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 080/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE ABAFADORES AUDITIVOS PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 08/08/2025 a 08/08/2026. O valor total da contratação é de R\$42.122,50 (quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte Dotação Orçamentária: 02.08. .12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Ficha: 280 – Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari-MG. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA CÂSE W-20 DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: TROPEIRA RURAL LTDA. CNPJ:71.028.351/0001-59 - cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15515-1:2024 – PASSIVO AMBIENTAL EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARTE I: AVALIAÇÃO PRELIMINAR, EM ÁREA ESPECÍFICA, NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS BOM JESUS E PARK.

FICHA	FONTE	Dotação
391	1500	02.09. .15.452.0013.2060.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Araguari, 01 de setembro de 2025.
Rodrigo da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CÂSE 845-B DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP.38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução empreitada por preço unitário – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE TAQUARAL, EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS ANEXOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, até o dia 19 de setembro de 2025, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Setor de Engenharia, e poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, acompanhada por servidor a ser designado, em dias diferentes para cada

um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 01 de setembro de 2025.

SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º. 46.310.289/0001-46 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 – ADESÃO Nº 018/2025- PROCESSO Nº 118/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A EMPRESA LUBE PACK COMERCIAL LTDA, NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Ficha 820 – DO 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90 .30.00 – Fonte 1.600/1.621 e Ficha 856 – DO 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.0 0. Araguari (MG), 4 de agosto de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ARAGUARI SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.943.314/0001-77 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025 – DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – RP Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 059/2024. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOFAIXAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2025 a 25/08/2026. O valor total da contratação é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
3083	988	1.500, 1.752 e 1.759	02.27. .26.451.0040.1210.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 25 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAEC
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012 / 2025
(Processo Administrativo nº067/2025)
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025 – PROCESSO Nº 067/2025. O objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 029/2025, como recurso de pagamento dos serviços prestados por meio do processo nº. 067/2025, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS. VISANDO O SUPORTE E APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAEC. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são: FICHA: 1266 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.90.39.00.00 . *Referência 2025. Araguari - MG, 27 de agosto de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratada: TRIÂNGULO TENDAS ESTRUTURAS MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.468.013/0001-52, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO,

DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS. VISANDO O SUPORTE E APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1215 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 26/08/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 26 de agosto de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARGOT – BISTRO E CAFE LTDA, inscrita no CNPJ: 50.059.528/0001-04, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2025 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024, REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024, QUE TEM COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1212 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 26/08/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 26 de agosto de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Araguari, 02 de setembro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguari-MG, FAZ SABER:

Conforme o item 2.9 do Edital 001/2025 para Inscrição de Entidades para utilização do FMDCA publicado no DOM de 13 maio de 2025, republicado em 23 de maio e retificado no Termo aditivo 001/2025 publicado em 29 de julho, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os prazos fixados abaixo:

2.9 Cronograma Completo: Datas Prorrogadas Edital FMCMDCA	
Publicação do Edital Diário Oficial M.	23/05/2025
Publicação Termo Aditivo 001 Diário Of	28/07/2025
Período de Inscrição Projetos	Concluído
Apresentação Readequação	04/08/2025
Análise de Projetos (Prorrogado)	27/08/2025
Resultado Preliminar (Prorrogado)	02/09/2025
Prazo Recursos (Prorrogado)	03/09/2025 a 09/09/2025
Resultado Final (Prorrogado)	12/09/2025
Assinatura Termos de Fomento (Pror.)	19/09/2025

Informamos o resultado preliminar aprovado em reunião extraordinária do dia 1 de setembro de 2025 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes projetos inscritos para utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, analisados os pareceres da Comissão de Análise e Seleção presidida pela sra. Conselheira Eliane de Fátima Salviano Della Posta. O recurso está destacado no plano de aplicação do Conselho, aprovado para 2025, em 11 de dezembro de 2024.

	PROJETO	ENTIDADE	VALOR R\$
1	CUIDAR E TRANSFORMAR	ACPMA Associação de Cantores Pregadores de Araguari	R\$ 79.999,92
2	VIVER E APRENDER	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 80.000,00
3	ACOLHIMENTO FAMILIAR – FAMÍLIA ACOLHEDORA	BEA – BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA	R\$ 79.990,00
4	JEDIDA – OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS E ESCOLINHA DE FUTEBOL	ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI	R\$ 79.999,86
5	PRONINHOS	SEARA ESPIRITA MISSIONÁRIOS DE ALAH	R\$ 80.000,00
6	CONCERTOS DIDÁTICOS	SEMENTEAR CULTURA ARTE E EDUCAÇÃO	R\$ 79.990,00
7	MEU FILHO É UM ATLETA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS – APAED	R\$ 80.000,00
Instituições Não Governamentais			R\$ 559,979,78
8	Menores Em Conflito com a Lei	CREAS SÓCIO EDUCATIVO – GOVERNAMENTAL	R\$ 55.426,96
TOTAL GERAL UTILIZAÇÃO FMDCA			R\$ 615.406,74

Fica aberto a partir de hoje, 02 de setembro a 09 de setembro de 2025 o prazo de recurso das Entidades, caso entendam necessário.

Fazemos publicar este resultado dando publicidade a sociedade.

Atenciosamente,

Araguari, 02 de setembro de 2025
Juliano Marques Ferreira
Presidente CMDCA



Grande Leilão

RENOVAÇÃO DE FROTA

DEZENAS DE VEÍCULOS,
CAMINHÕES, TRATORES,
MOTOCICLETAS E PICK-UPS!

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

DATA: 03/09/2025 Quarta-feira

Credenciamento dos participantes:

HORÁRIO: das 8h às 11h

Início do Leilão:

HORÁRIO: 13h30

LOCAL:

Cine Teatro Rex

Praça Manoel Bonito, 142 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

